



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
PROTOCOLO GERAL
Recebido em 30/09/19
às 15:45 horas
Adriano
Funcionário Responsável

MENSAGEM DE LEI Nº 0145/2019

Maringá, 27 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Enviamos a esta Câmara Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Orgânica do Município de Maringá, de 05 de abril de 1990.

Este Projeto de Lei dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020 o qual está baseado nas linhas de ações que institui o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

As emendas parlamentares apresentadas deverão estar em conformidade com o artigo 166, § 3º, incisos I, II e III da Constituição Federal e artigo 33, alínea "a" da Lei Federal nº 4.320/1964.

Em seguida apresentamos alguns dados consolidados que resumem a Proposta Orçamentária para 2020.

O valor da Receita Corrente Líquida prevista e os índices de Gastos com Pessoal estão demonstrados a seguir:

Excelentíssimo Senhor
Vereador Mario Massao Hossokawa
Presidente da Câmara Municipal
Maringá – PR



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.561.130.542,00
--------------------------	------------------

ÍNDICES DE GASTOS COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Despesa com Pessoal – Poder Executivo	761.867.686,00	48,80%
Despesa com Pessoal - Poder Legislativo	20.896.367,00	1,34%

As dívidas do Município, ao final de agosto do corrente exercício, encontravam-se no seguinte patamar:

Dívida Fundada Consolidada	429.367.819,36
Dívida Flutuante	338.358.122,63
TOTAL EM 31/08/2019	767.725.941,99

Dívida Fundada Consolidada:

TÍTULOS	SALDO
Banco do Brasil / EBTU – Contrato 0002/94 – Lei Federal nº 827/93	212.659,75
Banco do Brasil / CEF – Contrato 0001/94 – Lei Federal nº 827/93	69.689.618,76
AFPR/SFM Nº 3043/2012	41.563,79
AFPR/SFM Nº 2944/2012	449.860,96
AFPR/SFM Nº 2945/2012	201.819,74
AFPR/SFM Nº 3448/2015	1.949.607,86
AFPR/SFM Nº 3874/2018	3.765.826,97
CEF/PRO-TRANSPORTE Contrato nº 0350.496-85/12	779.593,47
CEF/PRO-TRANSPORTE Contrato nº 0350.488-88/12	3.529.964,76
CEF/PRO-TRANSPORTE Contrato nº 0399.318-50/13	2.874.165,13
CEF/PRO-TRANSPORTE Contrato nº 0399.292-53/13	2.647.683,76
CEF/PRO-TRANSPORTE Contrato nº 0411.363-86/13	39.873.048,96
CEF/PRO-TRANSPORTE Contrato nº 0399.295-86/13	217.717,35

TJ/ Depósitos Judiciais 70% LC nº 151/2015	80.668.850,02
Trimestralidade	53.435.764,96
Acordo CAD PREV nº 670; 671 e 672/2016	3.464.533,61
Programa de Mobilidade Urbana – BID	33.691.077,42
INSS – Parcelamento	4.130.094,48
PASEP – Parcelamento	23.097.397,39
Precatórios Tribunal de Justiça	102.681.680,09
Banco do Estado do Paraná – ECC - URBAMAR	1.965.290,13
TOTAL	429.367.819,36

Dívida Flutuante

Contas a Pagar	274.801.385,02
Restos a Pagar	31.532.950,56
Depósitos Consignações	7.571.530,46
Caução	494.810,86
Depósitos de Outras Origens	21.360.001,34
Depósitos Judiciais	2.597.445,19
TOTAL	338.358.122,63

A seguir, a previsão da receita e fixação da despesa do Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento para o exercício de 2020.

RECEITAS CORRENTES	1.565.585.258,00	87,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	580.941.219,00	32,37
Contribuições	90.018.551,00	5,02
Receita Patrimonial	68.666.158,00	3,83
Receita de Serviços	1.803.800,00	0,10
Transferências Correntes	823.316.387,00	45,88
Outras Receitas Correntes	68.009.123,00	3,79
Deduções FUNDEB	(76.169.980,00)	(4,24)

RECEITAS DE CAPITAL	179.484.416,00	10,00
Operações de Crédito	51.501.000,00	2,87
Alienação de Bens	5.500.000,00	0,31
Transferências de Capital	122.483.416,00	6,82
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	49.614.890,00	2,76
Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	49.572.290,00	2,76
Receita Patrimonial Intraorçamentária	28.200,00	0,002
Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	14.400,00	0,00008
TOTAL	1.794.684.564,00	100,00

DESPESAS CORRENTES	1.414.502.145,00	78,82
Pessoal e Encargos Sociais	819.612.793,00	45,67
Juros e Encargos da Dívida	11.588.258,00	0,65
Outras Despesas Correntes	583.301.094,00	32,51
DESPESAS DE CAPITAL	258.666.123,00	14,41
Investimentos	201.331.428,00	11,22
Inversões Financeiras	3.000,00	0,0001
Amortização da Dívida	57.331.695,00	3,19
RESERVA DE CONTINGENCIA	121.516.296,00	6,77
Reserva de Contingência	121.516,296,00	6,77
TOTAL	1.794.684.564,00	100,00

A despesa por Poderes/Órgãos fica assim discriminada:

ÓRGÃO	R\$
PODER LEGISLATIVO	
01 - Câmara Municipal	26.244.108,00
PODER EXECUTIVO	
02 - Gabinete do Prefeito	6.393.070,00
03 - Procuradoria Geral do Município	52.366.172,00
04 - Secretaria Municipal de Gestão	17.212.960,00

05 - Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística	10.227.142,00
06 - Secretaria Municipal de Fazenda	87.231.193,00
07 - Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo	9.365.860,00
08 - Secretaria Municipal de Saúde	530.860.778,00
09 - Secretaria Municipal de Educação	334.484.523,00
10 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal	10.654.593,00
11 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	52.517.809,00
12 - Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico	14.043.231,00
13 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	50.157.304,00
14 - Secretaria Municipal de Cultura	20.928.491,00
15 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	36.676.331,00
16 - Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	2.781.455,00
17 - Controladoria Geral do Município	858.737,00
19 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos	127.570.122,00
20 - Secretaria Municipal de Obras Públicas	73.383.450,00
22 - Secretaria Municipal de Recursos Humanos	50.798.852,00
26 - Secretaria de Segurança Municipal	19.159.150,00
30 - Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	105.000,00
31 - MARINGÁ PREVIDÊNCIA – Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá	256.798.420,00
50 - Agência Maringaense de Regulação - AMR	701.940,00
60 - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - IPPLAM	3.163.873,00
TOTAL	1.794.684.564,00

A despesa por funções de governo está fixada da seguinte forma:

FUNÇÃO	TOTAL
01 – Legislativa Descrição: Compreende as ações voltadas para a elaboração de leis, decretos e resoluções e ao controle das contas. Exemplo: Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	26.236.108,00
02 – Judiciária Descrição: Ações desenvolvidas para a defesa do Estado, da ordem econômica e social, dos costumes, dos bens, da família e da pessoa. Exemplo: Manutenção da Procuradoria Geral do Município	11.903.910,00
04 – Administração Descrição: Ações com o objetivo de harmonizar os recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais da administração pública, com a finalidade de promoção das políticas públicas com eficiência na coordenação, supervisão e implementação. Exemplo: Manutenção das atividades das secretarias municipais	151.520.009,00
06 - Segurança Pública Descrição: Ações com o objetivo manter a ordem pública, a vigilância e defesa da integridade física dos cidadãos, dos bens e do patrimônio. Exemplo: Manutenção da Guarda Municipal	19.264.150,00
08 - Assistência Social Descrição: Ações voltadas à promoção do bem-estar social, mediante medidas de amparo e proteção de pessoas ou grupos, com o objetivo de diminuir ou evitar desequilíbrio social . Exemplo: Manutenção do serviço especial ao idoso	49.723.253,00
09 - Previdência Social Descrição: Ações destinadas a transferência de renda pela concessão de benefícios aos cidadãos que sofrem de privação temporária de capacidade de prover seu próprio sustento. Compreendendo os benefícios por invalidez, doença, tratamento médico, acidente de trabalho, idade avançada, número elevado de dependentes, viuvez e orfandade. Exemplo: Manutenção do Fundo Previdenciário – MARINGÁ PREVIDÊNCIA	141.073.000,00
10 – Saúde Descrição: Ações desenvolvidas para atender as necessidades e melhoria das condições de saúde dos cidadãos. Exemplo: Manutenção da Rede Municipal de Saúde – Atenção Básica	530.860.778,00
11 – Trabalho Descrição: ações ligadas ao desenvolvimento sócio econômico voltado à força de trabalho e interesse profissional do trabalhador incluindo a proteção no desemprego. Exemplo: Manutenção da Agência do Trabalhador	3.410.272,00
12 – Educação Descrição: Ações destinadas à formação intelectual, moral, social, cívica e profissional do indivíduo, preparando-o para o exercício consciente da cidadania e participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social. Exemplo: Manutenção do ensino fundamental	334.484.523,00

13 – Cultura Descrição: Ações para o desenvolvimento, a difusão e a preservação do conhecimento adquirido e acumulado ao longo da história da humanidade. Exemplo: Manutenção do patrimônio histórico, arquivo e museu.	20.928.491,00
14 – Direitos da Cidadania Descrição: Ações visando assegurar direitos e serviços básicos ao indivíduo ou comunidades apartados do convívio do restante da sociedade. Exemplo: Manutenção da Casa do Índio.	6.512.017,00
15 – Urbanismo Descrição: Ações com o objetivo de promover ou manter centros urbanos com condições de desenvolvimento racional e equilibrado, buscando atender as necessidades básicas dos seus habitantes com a maior eficiência possível. Exemplo: Execução de pavimentação asfáltica.	68.190.353,00
16 – Habitação Descrição: Ações destinadas a promover, incentivar e apoiar políticas de cobertura do déficit habitacional e de melhoria das condições de moradia da população. Exemplo: Construção de unidades habitacionais.	2.695.707,00
17 - Saneamento Descrição: Conjunto de ações que tenham por objetivo o abastecimento de água, a destinação final dos esgotos domésticos e despejos industriais e a melhoria das condições sanitárias das comunidades. Exemplo: Manutenção dos serviços de coleta de lixo.	34.420.497,00
18 – Gestão Ambiental Descrição: Ações desenvolvidas para a proteção dos recursos naturais, monitoramento e levantamento de dados oceanográficos, metrológicos, astronômicos, geofísicos e controle das condições ambientais. Exemplo: Manutenção dos serviços para licenciamento e fiscalização ambiental.	18.759.648,00
19 – Ciência e Tecnologia Descrição: Ações com o objetivo de promover e assegurar o desenvolvimento científico e tecnológico. Exemplo: Apoio e realização de atividades para o desenvolvimento tecnológico e inovação	310.333,00
20 – Agricultura Descrição: Conjunto de ações para promover, incentivar e supervisionar a produção agrícola e pecuária, com melhoria da qualidade. Exemplo: Apoio as atividades relacionadas à produção agropecuária	277.660,00
22 – Indústria Descrição: Ações voltadas ao planejamento e expansão do parque industrial do País com medidas da iniciativa privada ou da participação do governo no capital de empresas. Exemplo: Infraestrutura para parques e áreas industriais.	5.691.974,00
23 - Comércio e Serviços Descrição: Ações desenvolvidas com o objetivo de planejar e promover a expansão do comércio interno e externo. Exemplo: Manutenção e apoio as atividades de promoção comercial e empreendedorismo	2.107.447,00

26 – Transporte Descrição: Ações visando o planejamento, coordenação, controle, implantação manutenção e conservação de infraestrutura e serviços relacionados com os meios de transporte. Exemplo: Manutenção das atividades administrativas para o trânsito e transporte.	117.587.723,00
27 - Desporto e Lazer Descrição: Conjunto de ações que visam o desenvolvimento do esporte, da recreação e das aptidões físicas dos indivíduos. Exemplo: Manutenção dos espaços esportivos.	36.676.331,00
28 - Encargos Especiais Descrição: Ações relacionadas com o pagamento de juros, encargos e parcelas do principal da dívida pública e renegociação e refinanciamento da dívida interna e externa. Também registra transferências obrigatórias de receitas a outras esferas do governo e com outros encargos especiais que não se enquadrem em qualquer outra função específica. Exemplo: Pagamento de precatórios judiciais.	90.534.084,00
99 - Reserva de Contingência Descrição: Destinada a cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	121.516,296,00
TOTAL	1.794.684.564,00

O demonstrativo da receita e despesa inerente ao Orçamento de Investimento das empresas constituídas em sociedade de economia mista apresenta-se do modo a seguir:

RECEITA	R\$
Receitas de Geração Própria	17.517.582,00

DESPESA	R\$
41 – SBMG Terminais Aéreos de Maringá S/A	17.494.155,00

A presente Proposta foi elaborada em observância do estabelecido no Parágrafo Único do Art. 105, da Lei Orgânica do Município, tendo sido realizadas cinco Assembleias de Planejamento e Gestão Territorial, conforme atas anexas, nas seguintes datas:

n°	Data	Local
APGT - 1	17/06/2019	Escola Osvaldo Cruz
APGT - 2	18/06/2019	Escola Gabriel Sampaio
APGT - 3	19/06/2019	Casa da Cultura Alcídio Regini
APGT - 4	24/06/2019	Escola Pion. Jesuina de Jesus Freitas
APGT - 5	25/06/2019	Escola Padre Pedro Ryo Tanaka

Nas Assembleias foram aplicados questionários sobre as áreas consideradas prioritárias e aberta a palavra aos cidadãos. Também foi disponibilizado um questionário online, disponível no site www.maringa.pr.gov.br, onde 726 (setecentos e vinte e seis) pessoas responderam. Os dados compilados resultaram nas seguintes informações:

Pos.	Área	Online	Pres.	Total	%	Prioridade	%
1°	Segurança Pública	150	31	181	25%	Policiamento (ampliação/melhoria)	52%
2°	Educação	89	18	107	15%	Vagas em creches	29%
3°	Esporte e Lazer	70	23	93	13%	Reformas/manutenção de estrutura	27%
4°	Serviços Urbanos	60	22	82	11%	Abertura/manutenção de vias	35%
5°	Saúde	53	24	77	11%	Consulta e exames especializados	38%
6°	Transporte/Trânsito	48	20	68	9%	Transporte coletivo	42%
7°	Assistência Social	15	13	28	4%	Pessoas em situação de rua	38%
8°	Meio Ambiente	15	12	27	4%	Animais de rua	30%
9°	Saneamento	11	14	25	3%	Coleta seletiva de lixo	51%
10°	Cultura	18	4	22	3%	Atividades formativas/cursos/oficinas	45%
11°	Habitação	6	10	16	2%	Casas populares	64%
TOTAL		535	191	726			



Ao encaminhar este Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2020, para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, reforço minha crença na harmonia que tem pautado as relações entre o Legislativo e o Executivo, para o bem maior de todos os cidadãos maringaenses.

Atenciosamente,



Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº /2019

Autor: Poder Executivo.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maringá para o exercício financeiro de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

L E I:

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1.º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os fundos, entidades e órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, vinculados à saúde, assistência social e previdência;

III - Orçamento de Investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

**TÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Seção Única
Da Receita Total**

Art. 2.º A receita orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação vigente é estimada em R\$ 1.794.684.564,00 (um bilhão setecentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e quatro reais), de acordo com o seguinte desdobramento:



RECEITAS CORRENTES

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 580.941.219,00	
Contribuições	R\$ 90.018.551,00	
Receita Patrimonial	R\$ 68.666.158,00	
Receita de Serviços	R\$ 1.803.800,00	
Transferências Correntes	R\$ 832.316.387,00	
Outras Receitas Correntes	R\$ 68.009.123,00	
Deduções FUNDEB	R\$ <u>(76.169.980,00)</u>	R\$ 1.641.755.238,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	R\$ 51.501.000,00	
Alienação de Bens	R\$ 5.500.000,00	
Transferências de Capital	R\$ <u>122.483.416,00</u>	R\$ 179.484.416,00

RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS

Receita de Contribuição Intraorçamentária	R\$ 49.572.290,00	
Receita Patrimonial Intraorçamentária	R\$ 28.200,00	
Outras Receitas Correntes Intraorçamentária	R\$ <u>14.400,00</u>	R\$ 49.614.890,00

TOTAL R\$ 1.794.684.564,00

CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção Única Da Despesa Total

Art. 3.º A despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social será realizada segundo as discriminações previstas na legislação em vigor, com o seguinte desdobramento:



PODER LEGISLATIVO

26.244.108,00

01 - Câmara Municipal 26.244.108,00

PODER EXECUTIVO

1.768.440.456,00

02 - Gabinete do Prefeito 6.393.070,00

03 - Procuradoria Geral do Município 52.366.172,00

04 - Secretaria Municipal de Gestão 17.212.960,00

05 - Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística 10.227.142,00

06 - Secretaria Municipal de Fazenda 87.231.193,00

07 - Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo 9.365.860,00

08 - Secretaria Municipal de Saúde 530.860.778,00

09 - Secretaria Municipal de Educação 334.484.523,00

10 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal 10.654.593,00

11 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana 52.517.809,00

12 - Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico 14.043.231,00

13 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania 50.157.304,00

14 - Secretaria Municipal de Cultura 20.928.491,00

15 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 36.676.331,00

16 - Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres 2.781.455,00

17 - Controladoria Geral do Município 858.737,00

19 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos 127.570.122,00



20 - Secretaria Municipal de Obras Públicas	73.383.450,00
22- Secretaria Municipal de Recursos Humanos	50.798.852,00
26- Secretaria de Segurança Municipal	19.159.150,00
30- Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	105.000,00
31 - MARINGÁ PREVIDÊNCIA – Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá	256.798.420,00
50 - Agência Maringaense de Regulação – AMR	701.940,00
60 - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá– IPPLAM	3.163.873,00
TOTAL	1.794.684.564,00

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Art. 4.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa autorizada, nos termos previstos no artigo 43, § 1.º, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5.º Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação verificado na receita, conforme os termos previstos no inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

II - suplementar as respectivas dotações, com recursos do superávit financeiro, conforme os termos previstos no inciso I, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

III - suplementar as respectivas dotações, com recursos de operação de crédito, conforme os termos previstos no inciso IV, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

IV - utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.

Parágrafo Único. Os remanejamentos e suplementações de que tratam os incisos I, II e III não serão computados para efeito do limite fixado no artigo 4º desta lei.



Art. 6º. Os créditos adicionais suplementares com indicação de recursos do Poder Legislativo, nos termos do inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, poderão ser abertos até o limite de 15% da despesa autorizada, no âmbito do Poder Legislativo por ato do Presidente da Câmara Municipal de Maringá.

Parágrafo Único. O Poder Legislativo enviará cópia do ato a que se refere o **caput** deste artigo, no prazo máximo de cinco dias, para que o Poder Executivo proceda às devidas anotações em seus registros orçamentários e contábeis.

Art. 7º. O Poder Executivo poderá proceder à suplementação das dotações orçamentárias, destinadas ao Poder Legislativo no exercício financeiro de 2020, de forma a atingir 5%, relativos ao somatório das receitas efetivamente realizadas no exercício financeiro de 2019, conforme disposto no art. 29-A, da Constituição Federal e no parágrafo único, do art. 13, do Provimento nº 56, de 10 de maio de 2005, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

Parágrafo Único. Como recurso para suplementação de que trata o **caput** deste artigo, o Poder Executivo poderá utilizar o recurso enumerado no inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

TÍTULO III DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

CAPÍTULO I DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Art. 8º. O Orçamento de Investimentos tem como fontes de receita aquelas decorrentes de recursos destinados ao aumento de capital, conforme art. 26, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e de geração de recursos próprios, e ficam estimadas com o seguinte desdobramento:

Receitas de Geração Própria	17.517.582,00
TOTAL DA RECEITA	17.517.582,00

CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 9º. As despesas do Orçamento de Investimentos das empresas constituídas em sociedade de economia mista, observada a programação nesta Lei, obedecem ao seguinte desdobramento:



41 – SBMG Terminais Aéreos de Maringá S/A

17.494.155,00

TOTAL DA DESPESA

17.494.155,00

**TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 10. Os créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2019 e reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no § 2.º do artigo 167 da Constituição Federal de 1988, obedecerão à codificação constante desta Lei.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2020.

Paço Municipal, 27 de setembro de 2019.



Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal